



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM  
Projeto de Decreto Legislativo Nº 10 / 2022

Dispõe sobre  
concessão de título  
de cidadania e dá  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM, Estado de Se, aprovou, e eu,  
Presidente da Câmara, PROMULGO a seguinte Lei.

ART. 1º- Fica concedido o título de cidadão Maruinense ao Sr. José  
Henrique Filho.

ART. 2º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 13 de dezembro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ridago Ferreira Santos".  
**Ridago Ferreira Santos**  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

### BIOGRAFIA

Eu, José Henrique Filho, casado com Maristela Maria Henrique, nascido em 28/12/1946 em Delmiro Gouveia no estado de Alagoas, escolhi morar em Maruim como endereço fixo em 1985, trazendo esposa e cinco (5) filhos, motivado pela oportunidade para trabalhar numa mina subterrânea na antiga Petromisa situada em Rosário do Catete, atualmente denominada Mosaic. Em 1994 adotei uma criança natural dessa terra, o qual me dá muito orgulho de tê-lo como filho, deixando a família ainda maior.

Nessa terra abençoada eu criei minha família, fiz muitos amigos e amigas, alguns que considero como membros da família. Na cidade comecei morando na rua Dr. Alcides Pereira e anos mais tarde me mudei para o conjunto Albano Franco, local onde resido até hoje. De minhas filhas e filhos ganhei netos e netas, genros e noras, o qual tenho muito orgulho de fazer parte de minha vida.

Mesmo sendo alagoano de nascimento me considero sergipano, pois moro aqui há 37 anos e escolhi viver e, ser enterrado nas terras dessa cidade quando for chegada a hora, conforme a vontade de Deus.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 13 de dezembro de 2022



Ridago Santos Ferreira  
Vereador